



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4793 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o lote de terreno n.º 12 e parte dos lotes 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, todos da Quadra 112, do Loteamento Jardim Gramacho, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à instalação de uma Unidade Escolar.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

dezembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 13 de de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal